

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Quixadá-CE – 07 de abril de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 01.27022025

Pregão Eletrônico - SRP2025/002-PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ.

REQUERENTE: CRISTÓFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA

Prezados Senhores,

Cumpre-nos o dever de respostas de manifestações relacionados a editais e procedimentos licitatórios por nós promovidos.

Neste caso, a requerente moveu esclarecimento acerca do endereço, fazendo os seguintes questionamentos:

a) O item 01 exige uma “porta com volante central”, no entanto, existem tecnologias mais avançadas no mercado hospitalar que automatizam a abertura da porta, eliminando a necessidade de girar um volante a cada ciclo, substituindo-o por um simples toque de botão. Será aceito equipamento com tecnologia superior ao descrito no edital?.

b) Na sequência, exige-se “rede de assistência técnica e de manutenção autorizada em todos os estados da Federação, bem como apresentar relação dos prestadores da Assistência Técnica em cada estado da Federação”. Essa exigência se aplica, de fato, a todo território nacional, ou a obrigatoriedade de listar os prestadores de assistência técnica se restringe ao Estado do Ceará?



Questionamento 01 – O possível equipamento ofertado será analisado e sendo comprovada a superioridade tecnológica, ele será aceito.

Questionamento 02 – A empresa poderá apresentar a relação dos prestadores de assistência técnica em cada estado, mas, a **obrigatoriedade** de listar os prestadores de assistência técnica será restrita ao estado do Ceará.

ROMULO NOGUEIRA CASTELO BRANCO

Romulo Nogueira Castelo Branco

Pregoeiro do CPSMQ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ